



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE ADJUNTO

HCGG_CESB 13.03.2019

Ofício nº 0597/CG

Macapá, 13 de março de 2019.

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente,

De ordem, com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 026/19 - GP - CESB, sobre cientificar o Excelentíssimo Governador do Estado do Amapá acerca da possibilidade de implementação de um projeto no Estado, encaminho cópia do Despacho nº 07/2019-GAB/PGE, para conhecimento da manifestação da Procuradoria-Geral do Estado sobre o pedido. Uma vez que seja feita a regularização, de acordo com o despacho, solicito que retorne por Ofício para posterior análise.

Sem mais para o momento e por ocasião da resposta, fazer referência expressa ao número do Ofício.

Atenciosamente,


MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

A Sua Excelência o Senhor
DR. JOMATELENO DOS SANTOS TEIXEIRA
Diretor Presidente OMS 001 1ª Região
CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Rua Cecília Bonilha, 145 - 02919-000
São Paulo - SP



Processo nº: 28760.0028/2019

Procedência: Gabinete do Governador - GABGOV

Assunto: Ofício Notificação. Pedido de certidão.

DESPACHO Nº 07/2019 - GAB/PGE

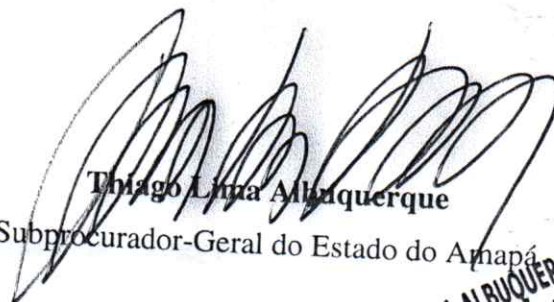
Ao compulsar os autos processuais, verificamos que, trata-se de pedido de notificação formulado pela Confederação do Elo Social Brasil – instituição social sem fins lucrativos, que visa cientificar o Governador do Estado do Amapá sobre a possibilidade de implementação de um projeto no Estado, cujo objeto é o desenvolvimento social.

Observo que, conforme os autos remetidos a esta Procuradoria por meio do GAB/GOV, o requerente pretende com esse pedido de certidão, prevenir eventuais responsabilidades decorrentes de alegações futuras de desconhecimento do projeto.

Não obstante, considerando que o requerente não apresentou no Ofício de Notificação qualquer contrato social ou mesmo estatuto com certidão outorgada em cartório, verificamos que o pleito não está maduro para deferimento.

Desta maneira, determino que os autos sejam devolvidos ao GAB/GOV para que officie ao requerente com a finalidade de regularização do feito, para posterior análise.

Procuradoria-Geral do Estado do Amapá,
Macapá, 01 de fevereiro de 2019.



Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado do Amapá

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado